



Decreto N° 763 - de 16 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 15	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	500,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 15	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	500,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 16 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44